



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 173/2008 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 076/DG, de 29/09/2008, do Gabinete da Diretoria-Geral,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 089/2008-DG, de 20/05/2008, publicada no DOE/RN em 21/05/2008.

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
FC.6 – Assistente VI do Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Fernanda Araújo Cruz Barbosa 2º: Maria de Fátima Régis da Rocha
FC.4 – Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Fernanda Gaspar Guimarães Gomes 2º: Zelda Maria Nelson da Rocha
FC.2 – Assistente II do Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Maria de Fátima Régis da Rocha 2º: Fernanda Gaspar Guimarães Gomes

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 29 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Tosciano Campos  
 Diretora-Geral